

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ELIAS NECHAR, da cidade de CATANDUVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: **COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**
5360 – **PROMOÇÃO DE VENDAS E MERCHANDISING**(Marketing Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))
CANDIDATOS APROVADOS LICENCIADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
3/ DANIELA CRISTINA BRAVO CURAN / 24841770-8 / 25456251833 / 30,00 / 83,30 / 113,30 / 1º
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
2/ MARIANA SGRIGNOLI GALDIANO / 337509827 / 29783792865 / 24,00 / 50,70 / 74,70 / 1º
CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
1/489655531/39022920836
5/293890948/28483021862
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 165/16/2023 – PROCESSO Nº 136.00137282/2023–87

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, da cidade de ARAÇATUBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado: **COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**
2754 – **FARMACOLOGIA I** (Farmácia)
CANDIDATOS APROVADOS GRADUADO(S)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
1/ ISABELLE NUNES CAETANO / 60015155–4 / 43826107888 / 5,87 / 74,33 / 80,2 / 1º
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital CSCRH-SP 02/2024
CONVOCAÇÃO
A Escola de Comunicações e Artes da USP convoca a candidata SILVIA OKUMURA HAYASHI a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237080, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, conforme Edital ECA nº 19-2023 de Abertura, publicado no D.O.E. de 29/04/2023 e Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 14/12/2023.

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos - 001/2024 - Convocação
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Andre Luiz da Silva, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1237195, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, na área de conhecimento “Materiais e Processos de Fabricação para Energias Limpas e Renováveis”, conforme Edital EP/Concursos – 056-2023 e Edital EP – 164-2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.
Edital EP/Concursos - 002/2024 - Convocação
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Renata Monte, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1237110, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na área de conhecimento “Tecnologia e Gestão da Produção na Construção Civil”, conforme Edital EP/Concursos – 049-2023 e Edital EP – 161-2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.
Edital EP/Concursos - 003/2024 - Convocação
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Arthur Henrique de Andrade Melani, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1237187, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento “Sistemas Inteligentes Aplicados a Engenharia Mecatrônica”, conforme Edital EP/Concursos – 055-2023 e Edital EP – 163-2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.
Edital EP/Concursos - 004/2024 - Convocação
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Renan Favarão da Silva, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1237233, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, na área de conhecimento “Projeto de Circuitos e Sistemas Integrados”, conforme Edital EP/Concursos – 059-2023 e Edital EP – 167-2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO
COMUNICADO FD Nº 01/2024
CALENDRÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO – ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - EDITAL FD 39/2023
O Diretor da Faculdade de Direito comunica que no dia 23 de janeiro de 2024, às 10 horas terá início ao Concurso de Professor Doutor do Departamento de Direito do Estado – Área de Direito Administrativo (Edital 39/2023).
Ficam convocados os Membros da Banca Examinadora e os candidatos Marina Fontão Zago, Rafael Vêras de Freitas, Michel François Drizul Havrenne, Rafael Hamze Issa, Lais Ribeiro de Senna, Laura Mendes Amando de Barros, Luis Felipe Ramos Ferreira Cirino, Guilherme Jardim Jurksaitis, Rafael Roque Garofano, Gustavo Henrique Carvalho Schiefler, Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Mariana Chiesa Gouveia Nascimento, Juliana Cristina Luvizotto, Marco Antônio Moraes Alberto, Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Ana Maria Pedreira, José Antônio Aparecido Junior, Fernando Couto Garcia, Guilherme Fredherico Dias Reisdorfer e Mariana Levy Piza Fontes, para o início das provas, conforme calendário abaixo.
O concurso será realizado presencialmente.
CALENDRÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO – ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO - EDITAL FD 39/2023
Os Candidatos foram divididos em turmas, conforme ordem de inscrição.
Turma 1: Marina Fontão Zago, Rafael Vêras de Freitas e Michel François Drizul Havrenne
Turma 2: Rafael Hamze Issa, Lais Ribeiro de Senna e Laura Mendes Amando de Barros
Turma 3: Luis Felipe Ramos Ferreira Cirino, Guilherme Jardim Jurksaitis e Rafael Roque Garofano
Turma 4: Gustavo Henrique Carvalho Schiefler, Paulo Henrique Rodrigues Pereira e Mariana Chiesa Gouveia Nascimento
Turma 5: Juliana Cristina Luvizotto, Marco Antônio Moraes Alberto e Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho
Turma 6: Ana Maria Pedreira, José Antonio Aparecido Junior e Fernando Couto Garcia
Turma 7: Guilherme Fredherico Dias Reisdorfer e Maria Levy Piza Fontes
Período: 23.01 a 06.02.2024
BANCA EXAMINADORA:
Professor Titular Floriano de Azevedo Marques Neto (DES) - presidente
Professora Associada Maria Paula Dallari Bucci (DES)
Professor Titular Nestor Duarte (DCV)
Professor Titular Gustavo Binenbojm (UERJ)
Professora Doutora Juliana Bonacorsi de Palma (FGV/SP)
CALENDRÁRIO:
- dia 23 de janeiro de 2024 (terça-feira), na Sala Visconde de São Leopoldo
às 10h00 - entrega da lista de pontos para a prova escrita (todos os candidatos).
- dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), na Sala da Congregação
às 10h00 - sorteio do ponto e prova escrita (todos os candidatos);
- dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira), no Auditório Rubino de Oliveira
às 9h00 – leitura da prova escrita, atribuição de notas e divulgação dos classificados (todos os candidatos)
- dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), na Sala Visconde de São Leopoldo
às 9h00 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 1)
às 14h00 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 2)
- dia 31 de janeiro de 2024 (quarta-feira), no Auditório Rubino de Oliveira
às 8h45 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 3)
às 9h00 – prova didática dos candidatos (Turma 1)
às 13h45 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 4)
às 14h00 – prova didática dos candidatos (Turma 2)
- dia 1º de fevereiro de 2024 (quinta-feira), no Auditório Rubino de Oliveira
às 8h30 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 5)
às 8h45 - prova didática dos candidatos (Turma 3)
às 13h30 - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 6)
às 13h45 - prova didática dos candidatos (Turma 4)
- dia 02 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), no Auditório Rubino de Oliveira
às 8h30 - prova didática dos candidatos (Turma 5)
às 13h30 - prova didática dos candidatos (Turma 6)
- dia 05 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), no Auditório Rubino de Oliveira
às 9h00 – arguição dos memoriais e dos projetos dos candidatos classificados;
às 14h - entrega da lista de pontos para a prova didática dos candidatos classificados e sorteio (Turma 7)
- dia 06 de fevereiro de 2024 (terça-feira), no Auditório Rubino de Oliveira
às 14h00 – Prova didática dos candidatos (turma 7)
às 17h00 - Julgamento e resultado final do concurso.
Observação: Em razão do não comparecimento, desistência ou reprovação de candidatos na prova escrita, o cronograma poderá sofrer modificações ou antecipações de provas e do encerramento.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL Nº 002/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 21/12/2023, estarão abertas, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 14/03/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28/03/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Letras Orientais da Faculdade, para a área de conhecimento a seguir indicada, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, do Regimento da Faculdade e o respectivo programa que está disponível em https://academica.fflch.usp.br/concursos/livredocencia/todos:
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA: área: Teoria Antropológica
Departamento de Filosofia: Área de Filosofia Geral.
Departamento de História: Área de História Medieval.
Departamento de Letras Orientais: Área de Língua e Literatura Coreana – disciplina: Língua Coreana.
O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, e nos artigos de 163 a 181 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, pelos artigos 59 a 63 do Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estabele-

cido pela Resolução 4.091, de 24 de junho de 1994, Circular SG/CLR/065 de 22/09/1998, Resoluções 8353 e 8357 de 07/12/2022.

- Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
 - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
 - memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
 - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
 - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
- No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
- Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.
- Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
- É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- As provas constarão de:
 - prova escrita – (peso 1);
 - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – (peso 4);
 - julgamento do memorial com prova pública de arguição – (peso 3);
 - avaliação didática – (peso 2).
- A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
PROVA ESCRITA
4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
5º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.
6º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
7º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
8º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.
9º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.
10º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.
11º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
12º - O candidato poderá utilizar microcomputador (pacote Microsoft Office) para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas em sessão de 23/06/2022, conforme Portaria FFLCH/ATAC Nº 007/2022, publicada em 02/07/2022.
DEFESA DE TESE
5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:
 - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
 - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
 - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.
 - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

- O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:
 - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - atividade didática;
 - atividades de formação e orientação de discípulos;
 - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 - diplomas e outras dignidades universitárias.
- A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
- A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
- A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:
 - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
 - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
 - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;
 - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;
 - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;
 - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.
 - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.
- **JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO**
9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
 - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
 - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
 - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
 - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;
 - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
 - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
 - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.
 - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
 - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
 - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.
Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (Rua do Lago, 717, sala 107 do Prédio de Administração da FFLCH, Cidade Universitária, Butantã – São Paulo), na página da Faculdade: https://academica.fflch.usp.br/concursos/livredocencia/todos, através do telefone (11) 3091-4590/4621 ou e-mail: apoioaca1fflch@usp.br.
- **FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLH nº 012/2024**
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, ÁREA DE TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA, DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2023, estarão abertas, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 08/01/2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa), claro/cargo nº 1242512, com o salário de R\$ 14.761,10. (maio/2023), junto ao Departamento História, na área de Teoria e Metodologia da História, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
 - A Metodologia e a Teoria da História na formação do profissional de História;
 - História: objeto, fontes e escrita;
 - Os historicismos no século XIX;
 - A formação do campo disciplinar da História no século XIX;
 - A Escola dos Annales e o diálogo interdisciplinar;
 - História e Dialética;
 - História e estruturalismos;
 - A Hermenêutica Histórica no século XX;
 - Historiografia brasileira: domínios e perspectivas;
 - Periodização e temporalidades;
 - A História no cenário da pós-modernidade;
 - História, memória e patrimônio.
- O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
 - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:
 - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e